



ANEXO I A QUE SE REFERE O CAPUT DO ARTIGO 1º DA LEI N.º 967/2018

Ordem	Classificação Orçamentária	Fonte	Valor R\$
01	02.02.04.04.122.0066.2218 - Atividades Administrativas da Secretaria de Administração Geral 3.3.50.41.00	100	9.600,00
02	02.04.01.15.452.0066.XXXX - Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF 3.3.71.70.00 3.3.93.39.00	100 100	1.000,00 2.000,00
TOTAL			12.600,00

Paineiras/MG, 03 de abril de 2018.


Afrânio Alves Mendonça Neto
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 18 296 673/0001-04
Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro - Paineiras - MG
CEP 35622-000 – Tel. (037) 3 545 1052
Email: administracao@paineiras.mg.gov.br



ANEXO II A QUE SE REFERE O § 1º DO ARTIGO 1º DA LEI N.º 967/2018

Ordem	Classificação Orçamentária	Fonte	Valor R\$
01	02.02.04.04.124.0005.2216 - Atividades Administrativas da Controladoria Geral 3.1.90.11.00	100	12.600,00
TOTAL			12.600,00

Paineiras/MG, 03 de abril de 2018.


Afrânio Alves Mendonça Neto
Prefeito Municipal